



Lein^o 20/1

Reconhece empréstimo particular

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1^o - Fica reconhecido o empréstimo de cr^o.... 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) feito de particulares pelo Prefeito Severo Augusto Ribeiro, para ocorrer ao pagamento de folhas de operários da Prefeitura no exercício de 1953

Art. 2^o - Fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir os créditos necessários ao pagamento dos juros a 12%, referentes à quantia citada no art. 1^o.

Art. 3^o - Revogar-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de de Itapeçerica, 26 de outubro de 1955

Antônio Dias Dias

Prefeito Municipal

Galifa Valle Correia
Secretaria